

D — Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.:

De 25 de Setembro de 2000 a 19 de Outubro de 2003 esteve requisitada na Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M., exercendo as funções de gestora de empreendimentos, sendo responsável pela gestão de empreendimentos desde a fase de projecto até à fase de obra, nomeadamente;

E — Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M.:

De Outubro de 2003 a Janeiro de 2005 esteve requisitada na Empresa Municipal de Habitação e Manutenção da Câmara Municipal do Porto, E. M., exercendo as funções de directora da Manutenção.

A Direcção de Manutenção era responsável pela manutenção de toda a habitação municipal, num total de 14 000 fogos, divididos por 43 bairros municipais.

A partir de Abril de 2005, a Direcção de Manutenção ficou responsável pela manutenção de tudo que é edifício municipal.

A Direcção de Manutenção era ainda responsável pela realização de todo um vasto conjunto de eventos culturais e desportivos realizados na cidade, nomeadamente a Feira de Gastronomia, as Festas da Cidade e todas as corridas de atletismo, montagem de palcos, bancadas e infra-estruturas eléctricas e outras, e prestava serviços a terceiros, tais como:

Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto;
Fundação para a Ciência e Desenvolvimento;

F — Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.:

Em Janeiro de 2006, voltou a estar requisitada na Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M., exercendo as funções de gestora de empreendimentos, sendo responsável pela gestão de empreendimentos desde a fase de projecto até à fase de obra, nomeadamente:

Obras de beneficiação exterior nos Bairros de Fernão de Magalhães, Campinas, Regado, Outeiro, Pio XII e Carvalhido;

Projectos de ligação ao viaduto da Prelada e intervenção na escarpa das Fontainhas.

2 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611027778

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 12 589/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e adaptado à Região pelo Decreto-Lei n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, por despacho da signatária de 22 de Junho de 2007, proferido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada profissionalmente a auxiliar dos serviços gerais Linda Fontes Gonçalves para a categoria de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

28 de Junho de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

2611027775

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 12 590/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelo meu despacho n.º 43/2007, de 26 de Junho, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno (geral) de ingresso, o funcionário/candidato Joaquim Pereira dos Santos para a carreira/categoria de chefe de serviços de limpeza (escalão 1/índice 295), nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado às especificidades da administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

O ora nomeado tem 20 dias para aceitar a nomeação, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611027862

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 12 591/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários da carreira de técnico superior de educação

Torna-se público que, por despachos de 10 de Abril e de 4 de Junho, ambos do ano em curso, proferidos pelo presidente da Câmara, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento com as candidatas classificadas, respectivamente, em 2.º, 3.º e 4.º lugares no concurso em epígrafe, Marisa Lopes Tavares, Paula Simão Rodrigues Costa e Elsa Andreia Gonçalves Ferreira, para estágio da carreira de técnico superior de educação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Mais se torna público que a candidata classificada em 1.º lugar, Vera Sandrina Ferreira Pinheiro, apresentou documento manifestando não estar interessada em iniciar o estágio com vista ao ingresso na carreira de técnico superior de educação.

Deverão as interessadas iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611027831

Edital n.º 572/2007

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, licenciado em Administração Autárquica, vereador do pelouro das Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, no uso da competência conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe está delegada por despacho do presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 7 de Novembro de 2005, torna público, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em sessão ordinária de 27 de Abril de 2007, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 2 de Abril de 2007, aprovar alterações e inovações no sistema de sinalização do trânsito da rede viária municipal da freguesia de Santa Maria da Feira, em função da construção, por meio de obra já concluída, do arruamento de ligação do Beco de Rolões à Rua do Clube de Caçadores da Feira, as quais vão a seguir enunciadas, o que revoga a parte de postura de trânsito anteriormente aprovada e ou editada com o mesmo objecto:

1) Beco de Rolões — passa a ter sentido único Nascente-Poente, ou seja, do entroncamento com a Rua do Bispo D. Sebastião Soares Resende para a Escola n.º 2 do 1.º ciclo do ensino básico (arruamento de ligação à Rua do Clube Caçadores da Feira);

2) Beco de Rolões — passa a ter estacionamento autorizado na berma esquerda, atento o novo sentido de trânsito, na baía de estacionamento existente;

3) Beco de Rolões — passa a ter estacionamento proibido na berma direita, atento o novo sentido de trânsito, em toda a sua extensão;

4) Novo arruamento, de ligação do Beco de Rolões à Rua do Clube de Caçadores da Feira — passa a ter sentido único Norte-Sul, ou seja, do Beco de Rolões para a Rua do Clube Caçadores da Feira, e sentido único de contorno pela direita do parque de estacionamento construído, processando-se o trânsito em sentido giratório, ou seja, aqui sentido Sul-Norte;

5) Novo arruamento de ligação — estacionamento autorizado nos parques construídos no novo arruamento de ligação;

6) Novo arruamento de ligação — cedência de passagem de inserção na Rua do Clube Caçadores da Feira.

De acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), as alterações e inovações supra-referidas encontram-se em fase de apreciação pública, pelo que devem os interessados dirigir, por escrito, a este município as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

As presentes alterações e inovações introduzidas na postura de trânsito da freguesia de Santa Maria da Feira entrarão em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do referido prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão for apresentada.

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e divulgados na imprensa escrita de maior expressão no concelho.

3 de Julho de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Emídio Sousa*.

2611028452